SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS - ATUALIZADOS

Nº DO EDITAL: Edital Nº 41/2022

ATUALIZADO EM: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SEBRAE

DISCIPLINA: 01 - Administração e Empreendedorismo / Comunicação Empresarial / Contabilidade Gerencial / Direito e Ética / Gestão de Marketing / Liderança e Gestão de Pessoas / Matemática

	NOME	INSCRIÇÃO	AGRUPAMENTO	SITUAÇÃO ATUALIZADA
1	MAURICIO DE ARAUJO ALMEIDA	67	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	000 - Assumiu Exercício
2	MATEUS OTONI SILVA	27	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
3	KETHLEN PAOLA DA SILVA	71		095 - Cadastro Reserva
4	LARA MARIA DANIEL DE MIRANDA SOUZA	84		095 - Cadastro Reserva
5	ELMO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	60		095 - Cadastro Reserva
6	MICHEL DIAS DO AMARAL	83		095 - Cadastro Reserva
7	JANE LISBOA DO CARMO	78		095 - Cadastro Reserva
8	RODRIGO EUSTÁQUIO BORGES	13		095 - Cadastro Reserva
9	ISRAEL CAMILO DE ALMEIDA	19		095 - Cadastro Reserva
10	MARCELO DE MESQUITA FERREIRA	72		095 - Cadastro Reserva

EDITAL 41/2022
Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 4.3 - A 2ª Etapa: consiste na análise de documentos que comprovem os critérios de pontuação descritos no item 7.1, informados pelo candidato na inscrição sob pena de desclassificação.
Item 7.5 – O candidato poderá informar o tempo de serviço até o limite de 7 (sete) anos ou 2.555 dias para fins de critério de desempate devendo comprova-lo, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - 8.1 subitens I e II, não constar o exercício da função de Professor de Educação Básica regente de aulas de qualquer dos componentes curriculares ofertados no Curso Técnico, em que se inscreveu, DEVERÁ ser acrecida DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR (com carimbo da Instituição, CNPJ, datada e assinada, identificação completa do profissional), sob pena de desclassificação.
Item 8.4- O Tempo de serviço informado e não comprovado nos termos do item 8.1 subitens I e II, resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital.
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do Processo de Inscrição.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS - ATUALIZADOS

Nº DO EDITAL: Edital Nº 41/2022

ATUALIZADO EM: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SEBRAE

	NOME	INSCRIÇÃO	AGRUPAMENTO	SITUAÇÃO ATUALIZADA
11	CARLOS MAGNO ALVES	86		095 - Cadastro Reserva
12	SERGIO AMARAL	9		095 - Cadastro Reserva
13	ROBERTO CARLOS BARBOSA	49		095 - Cadastro Reserva
14	OSEIAS BATISTA	88		095 - Cadastro Reserva
15	DENISE CRISTINA GONÇALVES	15		095 - Cadastro Reserva
16	MISAEL GIL DA SILVA	46		095 - Cadastro Reserva
17	SAULO SATURNINO DE SOUSA	65		095 - Cadastro Reserva
18	RONALDO GOMES DA SILVA	7		095 - Cadastro Reserva
19	JOAQUIM DA SILVA CAMPOS	44		095 - Cadastro Reserva
20	JOSIANE MARCELLE GONÇALVES CAMPOS	42		095 - Cadastro Reserva
21	HUGO MEDEIROS JANETI	66		095 - Cadastro Reserva
22	FABIANA APARECIDA ARAUJO MACHADO	58		095 - Cadastro Reserva
23	ANDREIA FERNANDES DA SILVA ALVES	37		095 - Cadastro Reserva

EDITAL 41/2022
Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 4.3 - A 2ª Etapa: consiste na análise de documentos que comprovem os critérios de pontuação descritos no item 7.1, informados pelo candidato na inscrição sob pena de desclassificação.
Item 7.5 – O candidato poderá informar o tempo de serviço até o limite de 7 (sete) anos ou 2.555 dias para fins de critério de desempate devendo comprova-lo, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - 8.1 subitens I e II, não constar o exercício da função de Professor de Educação Básica regente de aulas de qualquer dos componentes curriculares ofertados no Curso Técnico, em que se inscreveu, DEVERÁ ser acrecida DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR (com carimbo da Instituição, CNPJ, datada e assinada, identificação completa do profissional), sob pena de desclassificação.
Item 8.4- O Tempo de serviço informado e não comprovado nos termos do item 8.1 subitens I e II, resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital.
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do Processo de Inscrição.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS - ATUALIZADOS

Nº DO EDITAL: Edital Nº 41/2022

ATUALIZADO EM: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SEBRAE

	NOME	INSCRIÇÃO	AGRUPAMENTO	SITUAÇÃO ATUALIZADA
24	HELOISA UMBELINA VIEIRA MALTA	41		095 - Cadastro Reserva
25	MIRIAM MARA SILVA JULIÃO REIS	56		095 - Cadastro Reserva
26	CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA	89	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
27	ANA PAULA DE FREITAS	11	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
28	SIMONE ELIZABETE DOS PASSOS	16	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
29	FABIO LUCIO BRAGA SOARES	10	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
30	ARLENE GOMES MIRANDA DE OLIVEIRA	8	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
31	CLEYTON NOGUEIRA DRUMOND	1	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
32	WEIDER VINICIUS BARBOSA DE SOUZA	2	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
33	JOSÉ ANTONIO BARBOSA DE QUEIROZ	47	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
34	MATEUS FILIPE DE PAULA RODRIGUES	35	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
35	EVERALDO ALVES RODRIGUES	61	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
36	STEPHANIA JOYCE LENTZ DE MORAIS	51	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3

EDITAL 41/2022
Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 4.3 - A 2ª Etapa: consiste na análise de documentos que comprovem os critérios de pontuação descritos no item 7.1, informados pelo candidato na inscrição sob pena de desclassificação.
Item 7.5 – O candidato poderá informar o tempo de serviço até o limite de 7 (sete) anos ou 2.555 dias para fins de critério de desempate devendo comprova-lo, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - 8.1 subitens I e II, não constar o exercício da função de Professor de Educação Básica regente de aulas de qualquer dos componentes curriculares ofertados no Curso Técnico, em que se inscreveu, DEVERÁ ser acrecida DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR (com carimbo da Instituição, CNPJ, datada e assinada, identificação completa do profissional), sob pena de desclassificação.
Item 8.4- O Tempo de serviço informado e não comprovado nos termos do item 8.1 subitens I e II, resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital.
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do Processo de Inscrição.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS - ATUALIZADOS

Nº DO EDITAL: Edital Nº 41/2022

ATUALIZADO EM: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SEBRAE

	NOME	INSCRIÇÃO	AGRUPAMENTO	SITUAÇÃO ATUALIZADA
37	VITOR GUSTAVO MAIA DE LIMA	17	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	098 - Descl. Item 9.1
38	JOSÉ EDIMILSON DA SILVA	26	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	098 - Descl. Item 9.1
39	SÉRGIO APARECIDO BRAGA DIAS	80	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	099 - Descl. Item 9.5
40	MURILO FIGUEIREDO VIANA	75	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	100 - Descl. Item 8.1.I.d
41	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	39	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	105 - Descl. Item 7.1
42	MAURA APARECIDA RIBEIRO	18	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
43	DEISE MAIA DE OLIVEIRA	68	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
44	AURÉLIO ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA	31	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
45	CRISTIANO ANDRE AMARAL BORGES	63	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
46	MARILHANE FERNANDES GONÇALVES	81	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
47	LEISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	52	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
48	VALÉRIA LUCIENE DO NASCIMENTO	24	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8

EDITAL 41/2022
Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 4.3 - A 2ª Etapa: consiste na análise de documentos que comprovem os critérios de pontuação descritos no item 7.1, informados pelo candidato na inscrição sob pena de desclassificação.
Item 7.5 – O candidato poderá informar o tempo de serviço até o limite de 7 (sete) anos ou 2.555 dias para fins de critério de desempate devendo comprova-lo, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - 8.1 subitens I e II, não constar o exercício da função de Professor de Educação Básica regente de aulas de qualquer dos componentes curriculares ofertados no Curso Técnico, em que se inscreveu, DEVERÁ ser acrecida DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR (com carimbo da Instituição, CNPJ, datada e assinada, identificação completa do profissional), sob pena de desclassificação.
Item 8.4- O Tempo de serviço informado e não comprovado nos termos do item 8.1 subitens I e II, resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital.
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do Processo de Inscrição.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS - ATUALIZADOS

Nº DO EDITAL: Edital Nº 41/2022

ATUALIZADO EM: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SEBRAE

DISCIPLINA: 02 - Administração da Produção / Cultura Organizacional / Economia e Mercado de Capitais / Empreendedorismo e Modelos de Negócios / Estratégias Empresariais / Gestão de Vendas /

	NOME	INSCRIÇÃO	AGRUPAMENTO	SITUAÇÃO ATUALIZADA
1	AURÉLIO ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA	32	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	000 - Assumiu Exercício
2	JOSÉ EDIMILSON DA SILVA	25	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
3	DEISE MAIA DE OLIVEIRA	69	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
4	VALÉRIA LUCIENE DO NASCIMENTO	23	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
5	CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA	90	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
6	ANA PAULA DE FREITAS	12	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
7	MIRIAM MARA SILVA JULIÃO REIS	57	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
8	VANESSA APARECIDA MOREIRA EUSTAQUIO	45	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
9	LARA MARIA DANIEL DE MIRANDA SOUZA	85	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	098 - Descl. Item 9.1
10	ARLENE GOMES MIRANDA DE OLIVEIRA	21	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	098 - Descl. Item 9.1

EDITAL 41/2022
Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 4.3 - A 2ª Etapa: consiste na análise de documentos que comprovem os critérios de pontuação descritos no item 7.1, informados pelo candidato na inscrição sob pena de desclassificação.
Item 7.5 – O candidato poderá informar o tempo de serviço até o limite de 7 (sete) anos ou 2.555 dias para fins de critério de desempate devendo comprova-lo, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - 8.1 subitens I e II, não constar o exercício da função de Professor de Educação Básica regente de aulas de qualquer dos componentes curriculares ofertados no Curso Técnico, em que se inscreveu, DEVERÁ ser acrecida DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR (com carimbo da Instituição, CNPJ, datada e assinada, identificação completa do profissional), sob pena de desclassificação.
Item 8.4- O Tempo de serviço informado e não comprovado nos termos do item 8.1 subitens I e II, resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital.
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do Processo de Inscrição.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS - ATUALIZADOS

Nº DO EDITAL: Edital Nº 41/2022

ATUALIZADO EM: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SEBRAE

	NOME	INSCRIÇÃO	AGRUPAMENTO	SITUAÇÃO ATUALIZADA
11	SÉRGIO APARECIDO BRAGA DIAS	79	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	099 - Descl. Item 9.5
12	MURILO FIGUEIREDO VIANA	76	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	100 - Descl. Item 8.1.d
13	RODRIGO EUSTÁQUIO BORGES	14	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	101 - Descl. Item 7.3
14	JANE LISBOA DO CARMO	82	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	101 - Descl. Item 7.5
15	RONALDO GOMES DA SILVA	6	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	103 - Descl. Item 8.4
16	DANIEL GONÇALVES ALMEIDA	30	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
17	CRISTIANO ANDRE AMARAL BORGES	64	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
18	LEISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	53	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
19	ELMO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	62	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
20	ROBERTO CARLOS BARBOSA	48	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
21	HUGO MEDEIROS JANETI	3	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
22	MATEUS OTONI SILVA	28	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
23	JOSIANE MARCELLE GONÇALVES CAMPOS	43	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8

EDITAL 41/2022
Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 4.3 - A 2ª Etapa: consiste na análise de documentos que comprovem os critérios de pontuação descritos no item 7.1, informados pelo candidato na inscrição sob pena de desclassificação.
Item 7.5 – O candidato poderá informar o tempo de serviço até o limite de 7 (sete) anos ou 2.555 dias para fins de critério de desempate devendo comprova-lo, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - 8.1 subitens I e II, não constar o exercício da função de Professor de Educação Básica regente de aulas de qualquer dos componentes curriculares ofertados no Curso Técnico, em que se inscreveu, DEVERÁ ser acrecida DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR (com carimbo da Instituição, CNPJ, datada e assinada, identificação completa do profissional), sob pena de desclassificação.
Item 8.4- O Tempo de serviço informado e não comprovado nos termos do item 8.1 subitens I e II, resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital.
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do Processo de Inscrição.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS - ATUALIZADOS

Nº DO EDITAL: Edital Nº 41/2022

ATUALIZADO EM: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SEBRAE

	NOME	INSCRIÇÃO	AGRUPAMENTO	SITUAÇÃO ATUALIZADA
24	MARCELO DE MESQUITA FERREIRA	73	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
25	ISRAEL CAMILO DE ALMEIDA	20	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
26	ALINE MANINI RODRIGUES	55	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
27	FABIANA APARECIDA ARAUJO MACHADO	59	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
28	DOUGLAS CORDEIRO LISBOA	4	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8

DISCIPLINA: 03 - Pensamento Computacional e Digital

1	MATEUS OTONI SILVA	29	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	000 - Assumiu Exercício
2	ANDREIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS	77	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
3	MIGUEL GOMES MARTINS	70	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
4	DEIVID SARDINHA DOS SANTOS	40	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
5	GILSON PASSOS DA SILVA	38	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3

EDITAL 41/2022
Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 4.3 - A 2ª Etapa: consiste na análise de documentos que comprovem os critérios de pontuação descritos no item 7.1, informados pelo candidato na inscrição sob pena de desclassificação.
Item 7.5 – O candidato poderá informar o tempo de serviço até o limite de 7 (sete) anos ou 2.555 dias para fins de critério de desempate devendo comprova-lo, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - 8.1 subitens I e II, não constar o exercício da função de Professor de Educação Básica regente de aulas de qualquer dos componentes curriculares ofertados no Curso Técnico, em que se inscreveu, DEVERÁ ser acrecida DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR (com carimbo da Instituição, CNPJ, datada e assinada, identificação completa do profissional), sob pena de desclassificação.
Item 8.4- O Tempo de serviço informado e não comprovado nos termos do item 8.1 subitens I e II, resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital.
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do Processo de Inscrição.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS - ATUALIZADOS

Nº DO EDITAL: Edital Nº 41/2022

ATUALIZADO EM: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SEBRAE

	NOME	INSCRIÇÃO	AGRUPAMENTO	SITUAÇÃO ATUALIZADA
6	WILLIAN SANTOS	50	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	096 - Descl. Item 2.3
7	LEONIDAS VINICIUS DA SILVA LEITE	34	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	098 - Descl. Item 9.1
8	LEISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	54	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
9	VALÉRIA LUCIENE DO NASCIMENTO	22	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
10	MARCELO DE MESQUITA FERREIRA	74	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
11	RONALDO GOMES DA SILVA	5	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
12	AURÉLIO ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA	33	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8
13	EDILSON EBERT EPIFANIO DA SILVA	36	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8

DISCIPLINA: 04 - Inglês para Negócios

1	ISABELLA LAMEIRA MARTINS	87	1º GRUPO (DOCUMENTOS)	108 - Descl. Item 12.8

EDITAL 41/2022
Item 2.3 - O candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termosdo Anexo II, sob pena de desclassificação.
Item 4.3 - A 2ª Etapa: consiste na análise de documentos que comprovem os critérios de pontuação descritos no item 7.1, informados pelo candidato na inscrição sob pena de desclassificação.
Item 7.5 – O candidato poderá informar o tempo de serviço até o limite de 7 (sete) anos ou 2.555 dias para fins de critério de desempate devendo comprova-lo, sob pena de desclassificação.
Item 8.1 - 8.1 subitens I e II, não constar o exercício da função de Professor de Educação Básica regente de aulas de qualquer dos componentes curriculares ofertados no Curso Técnico, em que se inscreveu, DEVERÁ ser acrecida DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR (com carimbo da Instituição, CNPJ, datada e assinada, identificação completa do profissional), sob pena de desclassificação.
Item 8.4- O Tempo de serviço informado e não comprovado nos termos do item 8.1 subitens I e II, resultará na desclassificação do candidato.
Item 9.1 - Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, nos termos do Anexo IV deste Edital.
Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do Processo de Inscrição.